



AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA SUPRIMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 90, inciso VI e 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de junho de 1990, e CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.320/64, Lei Municipal, 585/2020 de 17 de Abril de 2020 e CONSIDERANDO que a abertura de crédito se dará

DECRETA:

Ficam abertos créditos adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Dos Recursos

Classificação	Ficha	Código Orçamentário	FR	Descrição	Valor
02026001.10.122.0001.2.207	1165	3.1.90.04.00.00	161	Contratação por Tempo Determinado	332.508,56
Total:					332.508,56

Para cumprimento do disposto no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação

Dos Recursos

Classificação	Ficha	Código Orçamentário	FR	Descrição	Valor
02026001.10.122.0001.2.207				Por Excesso de Arrecadação	332.508,56
Total:					332.508,56

Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos Atos da Administração e na forma da Lei.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 30 de Junho de 2020